



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA Nº Nº 134/2019

[Revogada pela Portaria DG nº 31/2024](#)

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão nomeada pela Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 186, de 7 de outubro de 2019, conclua os estudos para normatização da lotação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174117** e o código CRC **00C33666**.

0004093-32.2019.6.13.8000

0174117v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 134/2019 foi publicada no "DJE" nº 221, em 28/11/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral